

DATA DA LEITURA:	29/10/2025	ORGÃO:	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR/BA				
CÓDIGO	ID 13616 - UASG 160039	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO	nº 64585.006814/2025-73	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025				
ABERTURA	05/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS				
HORA	09:00	VALIDA PROP.	90 DIAS				
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 DIAS				
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS				
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; (www.gov.br/compras)				
VIGÊNCIA	90 DIAS	SISTEMA					
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F		
9.7.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO			
9.11.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		TR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA		
9.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X		8.17. / TR 4.2. CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR X		
9.17.	CNPJ. Cod: 6	X		TR 1.9. AMOSTRAS	PODERÁ		
9.19.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABR.			
9.18.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
9.18.	CERT. FEDERAL	X		6.1.2. / 6.1.3. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR		
9.22.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO			
9.22.	CERT. MUNICIPAL	X		9.15. REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA X		
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL			
9.21.	CIM	X		9.16. RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO X		
9.21.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		PAG 42 PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA		
9.20.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		TR 1.11. Princípio ativo: embalagens secundárias e bulas	PROPOSTA		
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF			
9.27. 2023/2024	BALANÇO	X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		
X	CERT. CONTADOR CRC	X		VALOR ESTIMADO: R\$ 444.707,80	X		
9.26.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			Os medicamentos classificados como produtos biol ó gicos, imunoterápicos e derivados do sangue e plasma, deverão obedecer a RDC N°55/2010 da ANVISA e apresentar Estudos Clínicos Fase 3 e Certificado de Bioequivalé ncia, conforme Lei n ° 9.787/99. 1.10 Os medicamentos classificados como produtos biol ó gicos, imunoterápicos e derivados do sangue e plasma, não serão aceitos como medicamentos similares, conforme RDC 17/2007 da ANVISA.	PROPOSTA X		
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 1.8.			
	CERTIDÃO DO FORO			PAG 42	VALIDADE DOS PRODUTOS: MINIMO 2/3		
9.14.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		TR 1.10.	As formas farmacêuticas sólidas de uso oral: comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós, devem ser nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, PREFERENCIALMENTE em DOSE UNITARIA	UNITARIZADOS	
	LIC. FUNC. - MATERIAL			TR 1.9.	BULA	X	
9.12.	AFE COMUM - ANVISA	X		8.12.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
9.12.	AFE COMUM - DOU	X		8.16.	MANIFESTAÇÃO ESCRITA	PODERÁ	
9.13.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
9.13.	AFE ESPECIAL - DOU	X			NAO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR/BA	X	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
9.14.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. marca; 6.1.3. fabricante. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincularão o licitante.			
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						
9.16.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01.(um) centavo. 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.10. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%			
9.16.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
9.16.	DOC. FARMACÉUTICO	X		Págs	DECLARAÇÕES	H	P F
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR		
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.		
8.1.1. CONSULTA	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE		
9.33. 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				9.7 / 9.8 / 9.9 DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DADOS DA EMPRESA	X
	CONSOLIDADA TCU						
8.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
9.32.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.5.1. contiver vínculos insanáveis; 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico; 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.5.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		E-MAIL: pregao.hges@gmail.com			
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR/BA	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____		